



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1559/2025**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Everton José Fernandes, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3780, em 30.09.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Everton José Fernandes, ocupante do cargo de Motorista, no período de 06.10.2025 a 25.10.2025 e 16.02.2026 a 25.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.